



ESTADO DE EMERGÊNCIA

EM FACE DA PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA
OCORRIDA

NO PASSADO DIA 20 DE NOVEMBRO, FOI PUBLICADO O
DECRETO NO 9/2020 QUE
REGULAMENTA O MESMO, POR INICIATIVA DO GOVERNO.

ESTE DECRETO ENTROU EM VIGOR NO DIA 24/11.

POR CONSEQUÊNCIA

A ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020

É ADIADA PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020

SE O CUMPRIMENTO DA LEI O PERMITIR


Comissão de Reformados
Pensionistas e Idosos
(Instituição Particular de Solidariedade Social)
NIPC: 501 995 960
Rua Alzira Beatriz Pacheco
Telf: 219 386 719
2620-128 Póvoa de Santo Adrião